



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 092- Ano I

7 agosto, 2012 15:47

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do Bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

DECRETO Nº 039/2012

SÚMULA: Autoriza funcionamento do comércio local em horário especial e dá providências.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBEMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do comércio local em horário especial no dia 11 de Agosto de 2012.

Parágrafo Único - O horário a que se refere o Caput deste artigo é compreendido entre 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 06 de Agosto de 2012.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
PREFEITO



Ibema
Município do Bem viver
ADM 2005 / 2008
2009 / 2012

PORTARIA Nº 081 /2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER:

Art. 1º Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora ANEDIR HULSE, portadora da Cédula de Identidade RG 5.205.732-9 SSP-PR., a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 06 de agosto de 2012.

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibema e Ótica e Relojoaria Elcimar Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de óculos para estudantes carentes, em atendimento ao Programa Paraná Alfabetizado.

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil, quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2012.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2012.

FORO: Comarca de Catanduvas - Pr.

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br